



L I D O
 Em 29 / 04 / 2009
 Tmcer.
 Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº 6632/2009
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CDF
- CES
- CDDHCEDP
- JDEBODANET

Em 30 / 04 / 09
 Itamar Figueiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma do parque infantil localizado nas margens do Lago Espelho D'água na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma do parque infantil localizado nas margens do Lago Espelho D'água Região Administrativa de Brazlândia– RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do referido parque infantil é uma antiga reivindicação dos moradores de Brazlândia que, carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

Assim, o atendimento da presente Indicação serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos. Uma vez que o estado atual do citado parque infantil é totalmente precário, não oferecendo a mínima condição de uso pelas crianças moradoras de Brazlândia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a proposição ora apresentada que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Brazlândia.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6632 / 09
 FIS. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-Abr-2009 17:31